



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920229479868

Nome original: Of. 2306 -22 - Assinado.pdf

Data: 09/09/2022 16:58:29

Remetente:

Rafael Cabral Dirk

CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados(as), Segue em anexo Ofício nº2306 2022. Att.: 5ºRGI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
5º Ofício de Registro de Imóveis

Rua Rodrigo Silva, nº 8 / 8º andar - Centro - RJ

Gustavo Gastalho Moreira
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Of. nº 2306/2022

Rio de Janeiro/RJ, 06 de Setembro de 2022

Ao

Exmº. Sr. Dr. Fernando Reis de Abreu
MM. Magistrado do CAEX REEF
TRT – 1ª Região

Protocolo nº 658016
Protocolo Certidão nº 026282/2022

MM. Juiz,

Em atendimento ao contido no **TERMO DE PENHORA de IMÓVEL**, expedido em 08/08/2022, recebido e protocolizado nesta serventia em 23/08/2022, sob o nº **658016**, extraído dos autos do **Processo – ATSum nº 0010334-52.2013.5.01.0045**, tendo como parte **Reclamante: Paulo Cesar de Oliveira Correa** e como **Reclamados: Locanty Com Servicos LTDA e outros (46)**, com relação ao imóvel situado na **Rua Visconde de Pirajá nº 221, aptº 802 (matricula 64711)**, cumpre-nos respeitosamente informar a Vossa Excelência que a determinação desse Juízo foi devidamente cumprida, tendo sido registrada a **Penhora**, objeto do R.22, em 06/09/2022, seguindo em anexo a certidão de ônus reais para vossa apreciação.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Camila da Rocha Fineto Pimenta
Substituta - Matrícula: 94/15193
Malote Digital
Código de Rastreabilidade nº 501202220246303
Data: 23/08/2022 13:07:00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50



* 0 2 6 2 8 2 , 2 2



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 64711

L. 2 U/1

FLS. 251

IMÓVEL:- Apartamento nº 802 do edifício na rua Visconde de Pirajá nº 221, e correspondente fração de 1/32 do terreno com direito ao uso de uma vaga na garagem; medindo o terreno na sua totalidade --- 20,00m de frente pela rua Visconde de Pirajá, 20,00m na linha dos fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a esquerda com o nº 229, a direita com o nº 227 ambos da rua Visconde de Pirajá, e nos fundos com os fundos dos terrenos dos prédios nºs 552 e 564 da rua Prudente de Moraes.-**PROPRIETÁRIO:-** SEVERINO / LEITE MINDELLO, funcionário público e sua mulher MARIA DE LOURDES RIBEIRO MINDELLO, brasileiros, residentes nesta cidade.-**REGISTRO:-** 3- AM, fls. 294 nº 20759 e 3-AV, fls. 146 nº 26420.-Insc.168796.- Habite-se em 11-2-52.-Rio, 24-10-84.-.....-

R-1/64711 - ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de SEVERINO LEITE MINDÉLLO, processado pelo Juízo de Direito da 10a. Vara Cível de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, - subscrita pelo escrivão (assinatura ilegível) e assinado pelo M.M. Juiz Dr. ORLANDO LOPES COELHO em 9-5-73, do qual consta a sentença de 2-5-73 do mesmo Juiz; prenotado no livro 1-0-fls. 240 número -- 161.871 em 21-9-84, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 40.000,00, foi adjudicado a MARIA DE LOURDES RIBEIRO MINDÉLLO, - brasileira, viúva, doméstica, residente em Belo Horizonte-MG, CIC. 160.467.576-49.-0 imposto de transmissão foi pago pela guia número 2504956 em (data ilegível).-Rio, 24-10-84.-----

R-2/64711 - COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 22 de janeiro de 1985 Lº 4420 fls.107 ato 43 do 6º Ofício, prenotada no Lº 1-S - 205704 fls.77 em 16-06-87, a proprietária qualificada no R-1 vendeu o imóvel à CARLOS ALBERTO NUNES TÔRRES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF.nº 268.358.437/72, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$60.000.000.- O imposto de transmissão foi - pago pela guia nº 24-51.619 em 22-01-85.- Rio de Janeiro, 19 de junho de 1987.

R.3/64711-HIPOTECA CEDULAR:- Nos termos da Cédula de Crédito Industrial, datada de 09.7.87, prenotada no Lº 1.6-206948-106 em 22.7.87 o proprietário qualificado no R.2, deu o imóvel objeto desta matrícula em la. hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília Distrito Federal, CGC 00.000.000/0472-36, para garantir uma dívida assumida por IRMÃOS TORRES INDUSTRIA E COMÉRCIA DE CARROCERIAS LTDA com sede nesta cidade, CGC 31.006.042/0001-63, no valor de Cz\$--- Cz\$1.000.000,00, com vencimento para 09.01.89, pagável em 18 prestações mensais consecutivas, vencendo a primeira em 09.8.87 e a última em 09.01.89, sendo cada uma das seis primeiras no valor de --

Continua no verso

AAA 023023116



AAA023023116 09/21

Continua na ficha

CZ\$30.000,00 e as doze subseqüentes de valor correspondente, cada-
 uma delas, sobre os saldos da dívida assim corrigidos incidiram, -
 ainda juros remuneratórios de 0,5% ao mês. -Rio de Janeiro, 24 de -
 julho de 1987.-----

R.4/64711-PENHORA:-Por determinação do MM.Juiz de direito da 19ª -
 Vara Cível, contida no mandado de penhora, prenotado no LPIY-nº -
 277337-295 em 19/1/93, fica registrada a penhora do imóvel desta -
 matrícula, para garantir uma dívida de CR\$2.874.0237, face ação mo-
 vida por BANCO DO BRASIL S/A contra IRMÃOS TORRES IND.COM.DE CARRO-
 CERIAS e CARLOS ALBERTO NUNES TORRES, através do processo nº -
 16.488.-Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1993.-----

AV.5/64711 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício número
 851/95-I de 14.06.95 do Juiz de Direito da 19ª Vara Cível desta-
 cidade, assinado pelo Juiz de Direito Dr. Sérgio Ricardo de A. Fei-
 nandes, hoje arquivado, prenotado no LPIAB-347058 fls.145, em virtu-
 de de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 23 de março de
 1998.-----

AV.6/64711-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-Nos termos de documento parti-
 cular, hoje arquivado, prenotado no LPIAE-347058 fls.145, em virtu-
 de de autorização dada pelo credor.-Rio de Janeiro, 23 de março de
 1998.-----

R.7/64711-PROMESSA DE VENDA:-Por escritura de 01.9.98, do 1º Ofi-
 cio de Justiça de Duque de Caxias-RJ, prenotada no LPIAN fls.103 -
 nº 390892 em 30.1.01, o proprietário já qualificado, prometeu ven-
 der o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratá-
 vel, com imissão de posse a JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO, pelo pre-
 ço de R\$165.000,00.-Rio de Janeiro, 15.02.2001-----

RODRIGO NUNO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Condição de Justiça RJ

O OFICIAL:-----

R.8/64711-COMPRA E VENDA:-Nos termos da escritura de 14.11.00, do-
 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias-RJ, nº366, fls.028, preno-
 tada no LPIAM sob o nº 389301 as fls.286 em 14.12.00, o proprietá-
 rio já qualificado, vendeu o imóvel a JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO,
 brasileira, professora, CPF:750.488.687-49, casada pelo regime da-
 comunhão parcial de bens com JOÃO ALBERTO FELIPPO BARRETO, residen-
 tes nesta cidade; pelo preço de R\$165.000,00. O imposto de trans-
 missão foi pago pela guia 678456 em 22.9.00, no valor de R\$3.300,00
 A outorgante tem conhecimento da existência de certidões positivas
 na escritura.-Rio de Janeiro, 15.02.2001.-----

RODRIGO NUNO ROSA MARCONDES
 1º Substituto
 Mat. 94/2982
 Condição de Justiça RJ

O OFICIAL:-----

R.9/64711-INCORPORAÇÃO:- Nos termos de petição de 7.5.01, documento
 particular de 10.5.99, e demais documentos, hoje arquivados, já qualifi-
 cados, incorporaram o imóvel que é objeto desta matrícula
 ao patrimônio de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS
 LTDA., com sede nesta cidade, representada por sua sócia-gerente
 JOSIANE DE OLIVEIRA BARRETO, brasileira, casada, comerciante, resi-
 dente nesta cidade, CPF:750.488.687-49, pelo valor de R\$165.000,00
 Foi apresentada a guia de não incidência do ITBI, reconhecida pelo
 processo nº04/321495/01, hoje arquivada. E emitida DOI conforme IN/
 SRF. Rio de Janeiro, 17.07.2001.-----

MICROFILME
 ATUALIZADO EM
 23/07/93

MICROFILME
 ATUALIZADO EM
 28/06/95

MICROFILME
 ATUALIZADO EM
 26/07/93

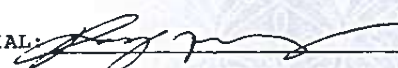
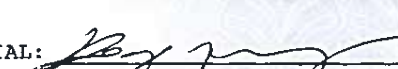
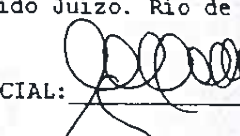
ua

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

2/HF

MATRÍCULA N.º 64711	LIVRO 2 U/1	FLS. 251
O OFICIAL: 		RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ
AV.10/64711-ADITAMENTO: De conformidade com o Artº 213, § 1º da Lei 6015/73, fica aditado ao R.9, para fazer constar o CGC de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que é inscrito no nº:03.310.073/0001-78. Rio de Janeiro, 17.07.2001.-----		
O OFICIAL: 		RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ
AV.11/64711-INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº353/2013 de 13.03.2013, publicado no Diário Oficial em 19.03.2013, prenotado no Lº1CZ-566285-45 em 23.05.2014, tendo em vista os termos do Ofício OFI-2013/02039 de 01.03.2013 do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias-RJ, foi decretada a indisponibilidade do imóvel matrícula até decisão ulterior do referido Juízo. Rio de Janeiro, 07 de Julho de 2014.-----VA		
O OFICIAL: 		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.12/64711-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos de Aviso nº615/2015 publicado no Diário Oficial de 05.05.2015, prenotado no Lº1DD-575664-152 em 19.05.2015, fica cancelada a Indisponibilidade objeto da AV.11, em virtude de determinação judicial. Selo EAZN15215 MUK. Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2015.-----VA		
O OFICIAL: 		RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.13/64711-NOVA DENOMINAÇÃO:- Nos termos do requerimento de 14/07/2015, prenotado no Lº1DE-577255-77 em 14/07/2015, CIMEIRA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA mudou a sua denominação para CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Selo EBCT90246 FGD. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2015.---AG		

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

Continua no verso



AAA023023115 09/21

AAA 023023115

Continua na ficha

R.16/64711-PERMOVA: Por determinação do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n.º 545/16 e Ofício n.º 545/16, assinados em 05.10.2016 e 21.11.2016 pelo MM. Juiz Dr. Marcos Dias de Castro, prenotados no L.º 101-589451-271 em 11.10.2016, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$7.490,74, em face ação movida por GILBERTO RODRIGUES VIEIRA PEREIRA, CPF nº115.492.557-97 contra LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA,

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

20 de junho de 2016.
emita a D.O.I., conforme IN/SRF. EBP82418PWC. Rio de Janeiro, princípio de pagamento, pagável nas condições do título. B R\$181.500,00, sendo dado o valor de R\$145.200,00 como sinal e n.º 21.345.424/0001-68, residente em São Paulo-SP, pelo preço de com imissão de posse à CELMIRA SP PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ o imóvel desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, LTDA, CNPJ nº09.560.471/0001-29, já qualificada, prometeu vender L.º 101-589451-271 em 28.04.2016, GRANDSON CAPITAL PARTICIPAÇÕES mesmo Ofício de Notas, L.º 1182, fls. 143, ato. 81, prenotadas no fls. 37/38, Ato. 28 e escritura de aditamento de 16.05.2016 do de 27.04.2016, do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, L.º 1182, R.15/64711-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 9412982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

03/07/2015 do 4º Ofício de Notas de Niterói-RJ, L.º 1157, fls. 016/018, ato. 014, e escritura de aditamento de 28/08/2015, do mesmo Ofício, L.º 1163, fls. 049, ato. 031, prenotadas no L.º 101-577256-77 em 14/07/2015, CIMERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº03.310.073/0001-78, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em pagamento de uma dívida a GRANDSON CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº09.560.471/0001-29 com sede neste imposto de transmissão foi pago pela guia nº1966787 em 18/06/2015, no valor de R\$35.614,38, tendo como base de cálculo o valor de R\$1.780.718,86. E emitida D.O.I., conforme IN/SRF. Selo EBCT90247 OG. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2015.---AG

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 9412982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL:

R.14/64711-DACAD EM PAGAMENTO: Nos termos da escritura de

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

IMÓVEL: 221 VISCONDE DE PIRAJÁ - APTº 802

FLS: 03

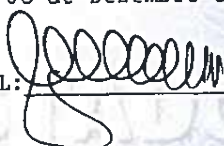
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

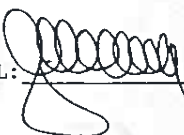
MATRÍCULA N.º	64/11	LIVRO 2	U/1	FLS.	251
---------------	-------	---------	-----	------	-----

INFORNOVA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº02.182.621/0001-69, com sede nesta cidade e outros, através do processo nº0010293-69.2013.5.01.0018. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Selo EBSH24630 ZOA. Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2016.-----VA

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.17/64.711 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Nos termos de Ofício Pje-JT nº49/2019 da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 12.02.2019, por ordem do MM Juiz Dr. Marcos Dias de Castro, prenotado no Lº1DQ-614300-086 em 13.02.2019, fica cancelada a penhora objeto do R.16, em virtude de determinação judicial. Selo ECZE84520 THZ. Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2019.-----MMª

O OFICIAL: 

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.18/64.711 - RESCISÃO DE PROMESSA DE VENDA:- Nos termos de escritura de 29.10.2019 do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, Lº1290, fls.185, ato.100, prenotada no Lº1DT-623708-016 em 02.12.2019, fica rescindida a promessa de venda objeto do R.15 em virtude de acordo feito entre as partes. SELO EDHJ58996 QEN. Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2020.-----IT

O OFICIAL: 

BEL ROGÉRIO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 942982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.19/64.711-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 25.11.2019 do 24º Ofício de Notas-RJ, Lº7832, fls.118/120, ato.068, prenotada no Lº1DT-623707-016 em 02.12.2019, GRANDSON CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº09.560.471/0001-29, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a SERGIO DA ROCHA

Continua no verso



AAA023023114 09/21

AV.20/64.711-IRREGULARIDADE: Nos termos de ofício nº510002750286 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias-RJ, prenotado no L.1DU-627256-66 em 24.04.2020, foi considerada ineficaz para a Fazenda Nacional a ação em pagamento objeto do R.14, bem como a promessa de compra venda objeto do R.15, em razão da fraude à execução. SELO EDJ096623 KRZ. Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2020.-----IT

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.20/64.711-ARRESTO: Por determinação contida no Termo de Arresto de 06/05/2022 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, assinado pelo MM. Juiz Dr. Fernando Reis de Abreu, prenotado no L.1EC-653512-294 em 10/05/2022, fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$64.439.676,71, face ação movida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, contra LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA e outros, acresves do processo ATSum Nº0010334-52.2013.5.01.0045. SELO EDJ72891 KFP. Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2022.-----JG

O OFICIAL: 
CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES JANUZZI
Substituta - Matr.: 941591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.22/64711-PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, de 08/08/2022, por ordem do MM. Dr. Juiz Fernando Reis de Abreu, prenotada no L.1EE-658016-079 em 23/08/2022, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$66.617.063,59, face ação movida por PAULO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, CPF nº823.819.687-58, contra LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº02.182.621/0001-69 E OUTROS (46) através do processo ATSum nº0010334-52.2013.5.01.0045. SELO EGG69865 HXK. Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2022.-----FP

O OFICIAL: 
CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES JANUZZI
Substituta - Matr.: 941591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

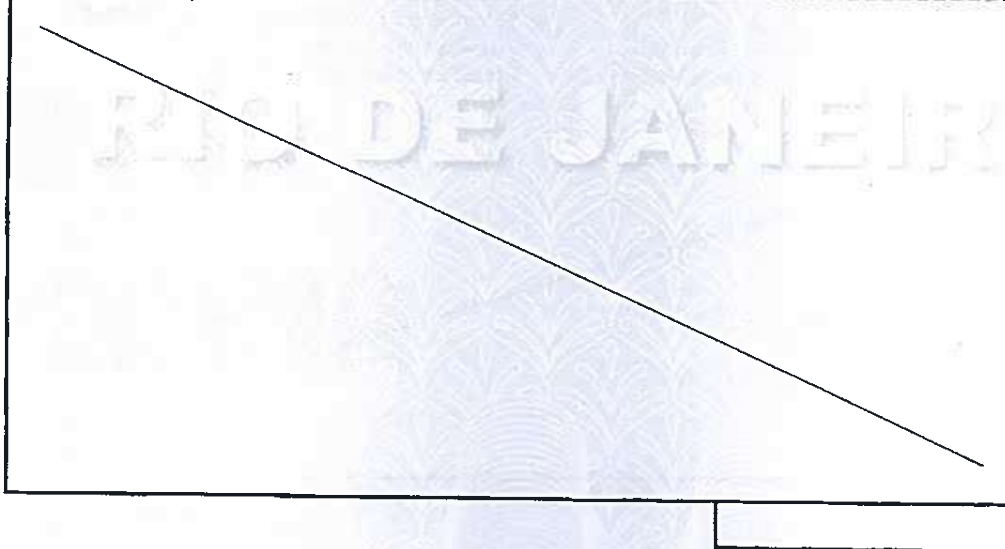
5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

414R

Continuação da Certidão nº026282/2022 que se reporta ao apartamento 802 da rua Visconde de Piraja nº221.-----

Consta neste cartório processos de nº00105596020135010243, de 01/10/2019, da 3ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00101910820145010246, de 17/02/2020, da 6ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00014045720125010020, de 01/04/2020, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; nº00113679420155010243, de 30/11/2020, da 3ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00105534420135010246, de 15/03/2021, da 6ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00104763520135010246, de 16/03/2021, da 6ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00022403120125010246, de 24/03/2021, da 6ª Vara do Trabalho de Niterói; nº01011302820175010020, de 23/03/2021, da 20ª Vara do Trabalho-RJ; nº00116688120155010068, de 27/07/2021, da 20ª Vara do Trabalho-RJ; nº00000045420135010058, de 01/08/2021, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; nº00113204020135010066, de 26/08/2021, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; nº00103345220135010045, de 14/02/2022, da COORDENADORIA DE APOIO A EFETIVIDADE PROCESSUAL; nº00105673720135010243, de 26/07/2022, da 3ª Vara do Trabalho de Niterói; nº00103345220135010045, de 09/08/2022, da COORDENADORIA DE APOIO A EFETIVIDADE PROCESSUAL, determinando a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de CIMEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CNPJ: 03.310.073/0001-78.-----



AAA023023091 09/21

AAA 023023091

☐ BEL. Gustavo Gastalho Moreira
☐ BEL. Priscilla Lessa Seabra
☐ BEL. Claudia M. M. Jannuzzi
☐ Camila da Rocha Fimeto Pimenta
☐ Lidia Fátima Dias de Carvalho

- Responsável/Expediente - Matr:94/1587
- Substituta - Matr:94/11255
- Substituta - Matr:94/1591
- Substituta - Matr:94/1591
- Substituta - Matr:94/15193
- Substituta - Matr:94/1584

Camila da Rocha Fimeto Pimenta



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGH00398 USX
Consulte a validade do Selo em:
<https://www3.tj.jus.br/sitepublico>

ISENTO
Prestação P04/23-COF/BJ
10/10/2023
Art. 48

Continuação da certidão nº 026282/2022 que se reporta ao apartamento 802 da rua Visconde de Pirajá nº 221.-----
Consta prenotado neste cartório sob o nº 574271 em 23/03/2015, Cancelamento de atos anteriores, da 36ª Vara do Trabalho, de 23/03/2015; sob o nº 619840 em 12/08/2019, Liberação de arresto, da 3ª Vara do Trabalho de Macaé-RJ, de 07/08/2019; e sob o nº 635006 em 25/01/2021, Existência de Ação, de 20/04/2020.-----
Certifico que a presente certidão foi expedida em resposta a solicitação da CAEX REEF, de 08 de Agosto de 2022.-----
Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 02/09/2022 Data da expedição 06/09/2022.

